

PROCESSO CEE-Nº 1274/73 PARECER CEE-Nº 185/74
Aprovado por Deliberação
de 6/2/1974

INTERESSADO - JOSÉ OSWALDO JUNQUEIRA FRANCO

ASSUNTO - Indicação de Professor- Faculdade de Engenharia de Barretos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

HISTÓRICO

A Faculdade de Engenharia de Barretos submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação o nome do Engenheiro Civil José Oswaldo Junqueira Franco para exercer as funções de Professor de Mecânica dos Solos e Fundações, na categoria docente de Assistente.

O indicado é graduado pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP, em 1968. Diploma registrado. Após a graduação, realizou dois cursos, sem ligação, porém, com a disciplina. Autor de dois trabalhos sobre matéria vinculada à disciplina. Sua atividade profissional, conforme se lê em seu curriculum vitae, está correlacionada com a disciplina. É engenheiro residente do Consórcio Promon-Main nas obras da Usina de Marimondo. Prova de idoneidade moral. Certamente será eleitor.

APRECIÇÃO

O curriculum vitae do candidato credencia-o a exercer o magistério quanto à capacitação científica. Não tem, porém, experiência docente. Essa é uma das condições referidas no § 5º do artigo 5º da Deliberação-CEE nº 20/65. Ausente o requisito, a admissão deverá ser feita para a categoria docente inicial prevista no regimento da escola. A Faculdade não apresentou prova de compatibilidade de horário entre as atividades profissionais do candidato, exercidas nas obras da Usina de Marimondo, e as da docência. O documento a fls. 17 não basta. A Faculdade deverá exibir tal comprovante.

CONCLUSÃO

Em vista do que figura nos autos e dispõe a legislação aprova-se a indicação do engenheiro civil José Oswaldo Junqueira Franco, para exercer as funções de Instrutor, na Faculdade de Engenharia de Barretos, Departamento de Mecânica das Estruturas, disciplina Mecânica dos Solos e Fundações. A Faculdade deverá apresentar prova de compatibilidade de horário do Professor.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

Presidente